

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 83/2023**

**AUTORIZAÇÃO Nº 83/2023**

Autoriza a servidora Karyn Cristine de Mendonça Alves da Costa para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1938/2020,

**AUTORIZA:**

A servidora **Karyn Cristine de Mendonça Alves da Costa**, matrícula 12491-1, lotada na instituição Centro Municipal de Educação Infantil “Aurora Xavier Santos” a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 44488/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 24/08/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição:</b>	Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba				
<b>Curso:</b>	Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação				
<b>Previsão de Término:</b>	24/11/2023				
<b>Dia e Horário das Aulas:</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
				08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h
<b>Compensação:</b>	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h	07:00h às 12:00h		
	13:00h às 17:30h	13:00h às 17:30h	13:00h às 17:30h		
	17:30h às 21:20h	17:30h às 21:20h	17:30h às 21:20h		

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 24/11/2023 para o 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 13 de setembro de 2023.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:**C122540B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2023. Edição 2863  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>